



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PORTARIA Nº. 012/2025, de 13 de janeiro de 2025

Concede Função Gratificada a servidor público municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso III, bem como no art. 7º da Lei Complementar nº 004/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação prevista no Anexo I, tabela II, da Lei Complementar nº 004/2018, "Função Gratificada 01", no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao servidor **JOÃO PAULO BARBOSA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº ***940.50***, matrícula nº 100351-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, durante o período de afastamento por doença da servidora de matrícula nº 100341-1, também ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. A gratificação será paga ao servidor a partir da data da publicação desta Portaria até o dia 31/05/2025, quando se encerra o período previsto no atestado médico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 13 de janeiro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN